

REGULAMENTAÇÃO FUNDIÁRIA - As 294 famílias moradoras do Roma II que aguardam a regulamentação fundiária do Complexo Roma entregaram na sexta-feira (dia 25) à Defensoria Pública Estadual toda a documentação necessária para dar entrada no processo de usucapião coletivo dos terrenos do bairro. Os moradores do Roma II tiveram à sua disposição uma equipe composta por 20 pessoas das secretarias municipais de Planejamento e Ação Comunitária, além de funcionários da Defensoria Pública, para receber os seus documentos das 8h, na quadra esportiva da Escola Municipal Nilton Pena Botelho, no bairro Roma II.



VACINAÇÃO - A vacinação contra a gripe começou a ser oferecida em todas as Unidades de Saúde da Rede da Atenção Básica desde quinta-feira (dia 24) e vai até o dia 9 de maio. A expectativa é vacinar 49.248 pessoas que fazem parte dos grupos prioritários da campanha e o dia Dia D de Vacinação acontece, no município, no sábado (dia 26). Este ano, a vacinação contra a gripe traz um diferencial: crianças entre seis meses a cinco anos de idade poderão ser vacinadas. Também devem ser vacinadas gestantes, mulheres no período pós-parto (até 45 dias), pessoas com 60 anos ou mais, profissionais de saúde e portadores de doenças crônicas, definidas pelo Ministério da Saúde.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1176 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 24 DE ABRIL DE 2014

Reunião discute obras previstas no Orçamento Participativo 2014

O Orçamento Participativo 2014 voltou a ser pauta de reunião no Auditório da PMVR com representantes das secretarias municipais de Planejamento, de Obras, de Saúde, de Serviços Públicos, da Suser (Superintendência de Serviços Rodoviários), da Guarda Municipal, além do Furban (Fundo Comunitário de Volta Redonda), do Saae-VR (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) e do Deip (Departamento de Iluminação Pública). Este foi o segundo encontro, de quatro previstos, e reuniu presidentes de associações de cerca de 15 bairros da cidade que fazem parte dos setores 4 e 5.

Os trabalhos foram abertos repetindo o protocolo da reunião anterior, com representantes dos bairros dos setores 1, 2 e 3. Foi informado aos representantes das associações de moradores, além da presidente da FAM (Federação das

Associações de Moradores), que pretende o poder público municipal executar imediatamente, pelo menos, 80% das obras e serviços previstos no Orçamento Participativo 2014, aprovado em 2013. Após a abertura, todos tiveram oportunidade de expor as prioridades de seus bairros e escutaram, diretamente do prefeito, o que seria executado de imediato.

A representante do Condado e Ipê e Parque das Garças, bairros que compõem o Complexo Roma, saiu da reunião com a promessa de construção de uma praça de lazer, além de diversas obras de infraestrutura como recapeamento asfáltico e construção de calçadas, além de sinalização vertical e horizontal e iluminação em algumas ruas.

Porém, a construção de um CRAS (Centro de Referência à Assistência Social) será discutida

om a Smac (Secretaria Municipal de Ação Comunitária) por já haver uma unidade no bairro Roma I, que poderia atender a todo o Complexo Roma. No bairro Vista Verde, a prioridade é o recapeamento asfáltico. Foi anunciada ainda uma operação tapa buracos de emergência e a concretização de uma parceria com o Governo do Estado para realização de recapeamento asfáltico que beneficiará diversos bairros do município. Aliás, a recuperação do asfalto de algumas ruas também foi reivindicação do representante do Jardim Amália.

Os próximos encontros estão marcados para os dias 25 de abril (setores 6 e 7); 28 de abril (setores 9, 10 e 11), e 7 de maio (setores 8 e 12). A Secretaria Municipal de Planejamento também já iniciou as discussões da LDO 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que vai balizar os investimentos no ano que vem.

Veja quais são os setores da cidade dentro do Orçamento Participativo:

Setor 1 - Ilha Parque; Jardim das Américas; Parque das Ilhas; Santo Agostinho; Vila Americana; Volta Grande I, II e III

Setor 2 - Brasilândia; Caiçara; Caiçalândia; Candelária; Dom Bosco; Nova São Luiz; Pinto da Serra; São Luiz; São Sebastião

Setor 3 - Água Limpa; Nova Primavera; Pedreira; Três Poços; Vila Rica (Três Poços)

Setor 4 - Casa de Pedra; Cidade Nova; Jardim Belvedere; Jardim Esperança; Jardim Tiradentes; Jardim Vila Rica (Samoa); Siderópolis; Vila Rica; Village Sul; Vista Verde; Roma I e II; Rio das Flores

Setor 5 - Bela Vista; Jardim Amália; Jardim Normândia; Laranjal; Monte Castelo; São Geraldo; São João; Sessenta; Vila Santa Cecília

Setor 6 - 207; Eucaliptal; Minerlândia; Santa Inês; São Carlos; São Cristóvão; São Lucas

Setor 7 - 249; Conforto; Jardim Europa; Jardim Ponte Alta; Jardim Suíça; Ponte Alta; Rústico; Siderville

Setor 8 - Belo Horizonte; Coqueiros; Mariana Torres; Verde Vale; Vila Brasília

Setor 9 - Açude; Açude IV; Belmonte; Jardim Belmonte; Padre Josimo; Santa Rita de Cássia; Siderlândia; União Retiro

Setor 10 - Eldorado; Jardim Cidade do Aço; Jardim Primavera; Retiro; Vila Muru

Setor 11 - Aero Clube; Aterrado; Barreira Cravo; Jardim Paraíba; Nossa Senhora das Graças; Niterói; Voldac

Setor 12 - Santa Cruz; Santa Cruz II; Santa Rita do Zarur

Estádio da Cidadania completa 10 anos com muito esporte e saúde

Há dez anos a população de Volta Redonda ganhava um novo estádio, totalmente reformado, muito diferente do antigo Raulino de Oliveira, com suas precárias arquibancadas de madeira. Mas, além disso, os moradores da cidade ganharam acesso a cada vez mais serviços de Saúde e Educação de qualidade, e o Estado do Rio e o Brasil ganharam um modelo de ocupação do espaço público, onde tudo é aproveitado para trazer benefícios para a população. Com um investimento de R\$ 16 milhões à época, o Estádio Municipal General Sylvio Raulino de Oliveira, depois de reinaugurado, passou a ser conhecido como o Estádio da Cidadania, e hoje, além dos craques

da bola dos campeonatos estadual e brasileiro, recebe todos os dias cerca de 5 mil pessoas que são atendidos neste enorme complexo de saúde, educação, esporte e, claro, cidadania.

Com um atendimento aprovado por 95% dos usuários, principalmente pela rapidez no tempo de espera, que não passa de 30 minutos, a população da cidade encontra no estádio uma policlínica que oferece consultas com médicos de 40 especialidades e atende em média 800 pessoas por dia. Um moderno Centro de Imagens, que realiza mais de 10 mil exames por mês de ultrassonografia, mamografia, tomografia, raio-x, entre outros. Durante as partidas de

futebol, o Centro de Imagens fica à disposição dos jogadores, equipe técnica e o público. Deficientes físicos, estudantes e idosos recebem óculos de graça na Ótica da Cidadania, que fabrica e entrega cerca de 100 armações e lentes diariamente. Mais de 6 mil pessoas mensalmente fazem fisioterapia no Estádio. No Centro de Reabilitação Física são feitos vários procedimentos para melhorar as condições físicas dos pacientes e, além disso, presta um atendimento especial, com acompanhamento médico, às pessoas com problemas cardíacos. Construído no final de 2013, o Centro Oftalmológico do Estádio conta com 20 salas para realizar mais de 200 exames de

acuidade visual. Concluindo os serviços de saúde, há ainda espaços para palestras, uma biblioteca e a confecção gratuita do cartão SUS para os cidadãos de Volta Redonda.

Um projeto inovador também está à disposição da terceira idade no Estádio da Cidadania, trata-se da Academia da Vida. Uma escola totalmente dedicada a alfabetizar e atualizar quem já passou dos 50 anos. Os idosos aprendem português, informática, teatro, artes e muitas outras disciplinas adaptadas para eles. Na Academia, acontece uma troca de experiência entre aluno e professor. Quem ensina também aprende.

Volta Redonda é o Polo de

Educação do Ensino à Distância na região. Também no Estádio da Cidadania funciona uma Universidade do Cederj, que oferece cursos superiores gratuitos para mais de 6 mil pessoas, inclusive com o fornecimento do material pedagógico.

Os alunos formados são diplomados pelas universidades mais conceituadas do país. Com exclusividade para a terceira idade, no segundo andar do Estádio, funciona uma academia de ginástica. Equipamentos e instrutores de musculação, caminhadas e ginásticas garantem uma vida mais saudável aos mais de 15 mil idosos da cidade inscritos em programas da terceira idade.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Sebastião Faria de Souza
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretária Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rejane Maria Campos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Wilson Lemos Machado Junior
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rodrigo Ibiapina Chiaradia
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda

Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.173

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.026, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando atender as despesas com Programa de Manutenção e Operacionalização da SMS – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.07.10.122.0269.2.002	33903900.100	407.060	R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa de Aquisição de Título de Compensação de Variação Salarial – Aquisição de Títulos de Crédito, na Secretaria Municipal de Fazenda, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
4.03.28.841.0414.2.219	45906300.100	403.110	R\$ 300.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de abril de 2014.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO N° 032/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 16.593/2013 - em favor da empresa COOPERATIVAAGRÍCOLAMISTA NOVA PALMA LTDA, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de abril de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N° 033/2014

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de abril/2014.

REFERÊNCIA	DATADOREPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
PABFIXO	09/04/14	624009-9	104/0197	R\$ 498.678,33

Volta Redonda, 17 de abril de 2014.

FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N° 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N° 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/maio/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smg/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTÓNIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PORTARIA N° 41/2013-IPPU/VR - DESIGNAR PARAEXERCER AFUNÇÃO DE DIVISÃO DE TESOURARIADO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO SIMBOLO CAI 10, MATRICULA 590, MARIA TERESA MARQUES MOREIRA A CONTAR DE 01/02/2013.

- PORTARIA N° 13/2014-IPPU/VR - DISPENSAR DA FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TESOURARIADO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO SIMBOLO CAI 10, MATRICULA 590, MARIA TERESA MARQUES MOREIRA A CONTAR DE 31/03/2014.

- PORTARIA N° 7/2014-IPPU/VR - EXONERA A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, SIMBOLO DAS 10D, MATRICULA 33910, TANIA REGINA BURGER CONTAR DE 08/04/2014.

- PORTARIA N° 13/2013-IPPU/VR - DISPENSAR DA FUNÇÃO DE DIVISÃO DE TESOURARIADO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO SIMBOLO CAI 10, MATRICULA 2919, ADELAIDE SANTOS RODRIGUES CONTAR DE 01/02/2013.

- PORTARIA N° 10/2014-IPPU/VR - DESIGNAR PARAEXERCER AFUNÇÃO DE DIVISÃO DE PAISAGISMO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO SIMBOLO CAI 10, MATRICULA 34398, IGOR AZEVEDO MOTTA A CONTAR DE 01/04/2014.

- PORTARIA N° 11/2014-IPPU/VR - DESIGNAR PARAEXERCER AFUNÇÃO DE DIVISÃO DE TESOURARIA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO SIMBOLO CAI 10, MATRICULA 590, MARIA TERESA MARQUES MOREIRA A CONTAR DE 01/04/2014.

TERMO DE APOSTILA REFERÊNCIA PORTARIA N.º 357/2006 - SMA

PAULO JOSE DE BEM, matrícula 028.231, aposentadoria no cargo de GARI, Nível GA-2-I-17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 29 do presente processo.

- os efeitos da apostila de fixação encontra em plena vigência, partir de 08 de agosto de 2006.

Volta Redonda, 25 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA REFERÊNCIA PORTARIA N.º 045/2012 – SMA

Concede Pensão a, ORMANDINA RAMOS DE FIQUEIREDO, companheira do ex-servidor EDSON DE ARAUJO PEREIRA, matrícula 092827, ocupava o cargo de Motorista, nível GO-5-II, 8ª referência, falecido em 23/11/2011.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº. 18 do presente processo.

- Onde se lê :
- Artigo 40, §7º, II da Constituição Federal de 1988

- Passa-se a ler :
- Artigo 40, §7º, I da Constituição Federal de 1988

Volta Redonda, 24 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA REFERÊNCIA PORTARIA N.º 408/2004 - SMA

Alice Fonseca da Silva, matrícula 048.348, ocupante do cargo de Servente, Nível GA-2-II – 13ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 64 do presente processo.

Ficam refixados a Apostila de Fixação, referente as folhas de n.º 58.

Volta Redonda, 25 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

TERMO DE APOSTILA REFERÊNCIA PORTARIA N.º 357/2006 - SMA

Paulo Jose de Bem, matrícula 028.231, aposentadoria no cargo de Gari, Nível GA – 2 – I – 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas n.º 20 do presente processo.

Torne sem efeito a portaria n.º 163/2012, referente as folhas de n.º 42.

Volta Redonda, 25 de abril de 2014.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 001 / 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º 001 / 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda / Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTAREDONDA-AAPVR

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ PISO ALTA COMPLEXIDADE I - IDOSO, NA MODALIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

INTERVENÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: FEDERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.241.0215.2.004
VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2014
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003 / 2014 – FMAS/VR

EM PENHOO: nº 65002-4 / FMAS / VR de 15 / 01 / 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 002 / 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º 002 / 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda / Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTAREDONDA/APAE-VR

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

INTERVENÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: FEDERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.0212.2.005
VALOR: R\$ 73.991,04 (setenta e três mil, novecentos e noventa e um reais e quatro centavos)

PRAZO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2014
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003 / 2014 – FMAS/VR

EM PENHOO: nº 65004-4 / FMAS / VR, 15 / 01 / 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 003 / 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º 003 / 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda / Fundo Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE VOLTAREDONDA-APADEFI

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE – ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

INTERVENÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: FEDERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.242.0212.2.005
VALOR: R\$ 30.105,60 (trinta mil, cento e cinco reais e sessenta centavos)

PRAZO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2014
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 001 / 2014 – FMAS/VR
EM PENHOO: nº 65005-4 / FMAS / VR de 15 / 01 / 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 004 / 2014

TERMO DE RESPONSABILIDADE N.º 004 / 2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Volta Redonda / Fundo Municipal de Assistência Social e o LAR DOS VELHINHOS DE VOLTA REDONDA-LVVR

OBJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/ PISO ALTA COMPLEXIDADE I - IDOSO, NA MODALIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

INTERVENÇÃO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.5.0.43.02-92

FONTE: FEDERAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4.65.08.241.0215.2.004
VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

PRAZO: JANEIRO À DEZEMBRO / 2014
DATA DA ASSINATURA: 15 DE JANEIRO DE 2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 003 / 2014 – FMAS/VR
EM PENHOO: nº 65002-4 / FMAS / VR de 15 / 01 / 2014

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 001/2014

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 97.001,56 (Noventa e sete mil um real e cinqüenta e seis centavos) concedido à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2014.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Processo n.º 221/14
Parecer n.º 004/14

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 002/2014

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 98.654,72 (Noventa e oito mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e setenta e dois centavos) concedido à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – RJ APAE.

Volta Redonda, 16 de Abril de 2014.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Processo n.º 257/14
Parecer n.º 002/14

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 003/2014

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) concedido ao Lar dos Velhinhos de Volta Redonda.

Volta Redonda, 17 de Abril de 2014.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Processo n.º 258/14
Parecer n.º 001/14

TERMO DE APROVAÇÃO N.º 004/2014

O Senhor Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, aprova a Prestação de Contas do SAC Federal, no valor de R\$ 40.140,80 (Quarenta mil cento e quarenta reais e oitenta centavos) concedido à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos de Volta Redonda - APADEFI.

Volta Redonda, 17 de Abril de 2014.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do FMAS-SMAC/PMVR

Processo n.º 220/14
Parecer n.º 003/14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORATARIA-P-Nº 001/2014-SMSP

Designa funcionário para fiscalização do Contrato nº 015/2014, objeto do Processo Administrativo nº 06.874/2013.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **01 de janeiro de 2014**, o funcionário **Romualdo Pereira Machado**, matrícula nº **157449**, para fiscalização do **Contrato nº 015/2014**, objeto do Processo Administrativo nº **06.874/2013**, referente à execução do serviço de "Tratamento e Disposição Final dos Resíduos de Serviço de Saúde dos Grupos A e E, exceto os resíduos do Grupo A2 e A3", conforme **Ordem de Serviço Empreitado nº 001/2014-SMSP**.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2014.



Edson Antonio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORATARIA-P-Nº 002/2014-SMSP

Designa funcionário para fiscalização do Contrato nº 018/2014, objeto do Processo Administrativo nº 12.968/2013.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **17 de fevereiro de 2014**, o funcionário **Joaquim de Moura Claro**, matrícula nº **095427**, para fiscalização do **Contrato nº 018/2014**, objeto do Processo Administrativo nº **12.968/2013**, referente ao acompanhamento de execução de serviços de máquinas e equipamentos na limpeza de resíduos sólidos urbanos (incluir equipamentos, veículos, operadores e/ou motoristas, combustíveis e manutenções necessárias), conforme **Ordem de Serviço Empreitado nº 002/2014-SMSP**.

Competem ao funcionário as seguintes **atribuições**:

1. Recepcionar a cada dia os equipamentos e veículos destinados às tarefas a serem cumpridas;
2. Apontar as horas efetivamente disponibilizadas de cada equipamento e veículo à contratada e acompanhar a perfeita execução dos serviços, que consiste em:
 - Retirada de terra, entulho e resíduo de roçada e capina de logradouros e próprios públicos até local indicado pelo Município;
 - Pintura e caiação de logradouros e próprios públicos;
 - Manutenção do local indicado pelo Município para depósito dos resíduos;
 - Carregamento e transporte de materiais de utilização em Serviços Públicos;
 - Limpeza de terrenos baldios.
3. Vistoriar e avaliar os equipamentos da contratada.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2014.



Edson Antonio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PORATARIA-P-Nº 003/2014-SMSP

Designa funcionário para fiscalização do Contrato nº 018/2014, objeto do Processo Administrativo nº 12.968/2013.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de **17 de fevereiro de 2014**, o funcionário **Celso Cândido Miguel**, matrícula nº **059919**, para fiscalização do **Contrato nº 018/2014**, objeto do Processo Administrativo nº **12.968/2013**, referente ao acompanhamento de execução de serviços de máquinas e equipamentos na manutenção de áreas verdes (incluir equipamentos, veículos, operadores e/ou motoristas, combustíveis e manutenções necessárias), conforme **Ordem de Serviço Empreitado nº 002/2014-SMSP**.

Competem ao funcionário as seguintes **atribuições**:

1. Recepcionar a cada dia os equipamentos e veículos destinados às tarefas a serem cumpridas;
2. Apontar as horas efetivamente disponibilizadas de cada equipamento e veículo à contratada e acompanhar a perfeita execução dos serviços, que consiste em:
 - Manutenção de canteiros;
 - Poda e corte de árvores com retirada de galhos, tronco e raízes até local indicado pelo Município;
 - Carregamento e transporte de materiais de utilização em Serviços Públicos.
3. Vistoriar e avaliar os equipamentos da contratada.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2014.



Edson Antonio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N. º 013/2014 – SMS

EMENTA: Institui a CFT - Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.712/91 e nº 2.866/93 e o Decreto nº 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Instituir, a partir de 04/07/2013, a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 3916/98 e a CIB 950/10, composta pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro.

- Adriana Diva Quaresma Junqueira – (Farmacêutica – ATAF)
- Alan Costa Sombra – (Farmacêutico – Farmácia Municipal)
- Ângela Schachter Guidoreni – (Médica – Núcleo de Gestão)
- Ciléia Vieira Bonjour – (Coordenação – Farmácia Municipal)
- Maria Augusta Monteiro Ferreira – (Enfermeira – SAVS)
- Marta Lucia Pereira – (Psicóloga – SAD)
- Raniery Ávila de Oliveira – (Médico – Atenção Especializada)
- Vinicius Soares Costa Melo – (Médico – Atenção Básica)

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 047/2013 publicada em 25/07/2013.

Volta Redonda, 09 de abril de 2014.

MARTA GAMA DE MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 015/2014 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão para apuração de fatos ocorridos na UBS - Caiieiras.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e o Decreto n.º 4.899/93.

R E S O L V E:

1. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração dos fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde - Caiieiras, situada à Av. da Imprensa, 1150 bairro Caiieiras em Volta Redonda, em 16/01/2014, conforme memorando nº 12/2014 da UBSF-CAIEIRAS e em 28/03/2014, conforme memorando nº 119/2014 da SAL/SMS, devendo apresentar relatório em no máximo 30(trinta) dias.

- Rosane de Oliveira Faria – matr. 96733/PMVR
- Bruno Castro de Oliveira – matr. 2675/CVB
- Rodolfo Raffaele Verreschi Mannarino – matr. 3194/CVB

Volta Redonda, 10 de abril de 2014.

MARTA GAMA DE MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 014/2014 – FMS/SMS

EMENTA: Torna sem efeito a Portaria nº 13/2009 – FMS/SMS, que atribui gratificação ao funcionário Waldir do Espírito Santo.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base nas Resoluções n.ºs 001, de 05 de abril de 2001 e 001, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 4.800 de 31 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito, a contar de 11 de março de 2014, a Portaria nº 13/2009 -FMS/SMS, de 30/01/2009, que atribui gratificação ao funcionário Waldir do Espírito Santo, matrícula 3235 – CVB, por motivo de falecimento.

Volta Redonda, 10 de abril de 2014.

MARTA GAMA DE MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA N.º 016/2014 – FMS/SMS

EMENTA: Designa Nilton José Bueno, para a função de Responsável pela Seção de Arquivo da Gerência Financeira, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e com base nas Resoluções n.ºs 001, de 05 de abril de 2001 e 001, de 19 de fevereiro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde e Lei Municipal nº 4.800 de 31 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

1. Designar, a partir de 12/03/14, o servidor Nilton José Bueno, matrícula 352381 – PMVR, para a função de RESPONSÁVEL PELA SEÇÃO DE ARQUIVO, da GERÊNCIA FINANCEIRA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, atribuindo-lhe gratificação símbolo GFMS-V, conforme a nova estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2014.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 10 de abril de 2014.

MARTA GAMA DE MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 023/2014

CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERMEABILIZAÇÃO E TINTAS SUL FLUMINENSE LTDA

OBJETO: Executar OBRA DE REFORMA DOS BANHEIROS E ENFERMARIAS NO 2º PAVIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MUNIR RAFUL – HMR., com sede na Avenida Jaraguá, nº 1020, Bairro Retiro, Volta Redonda – RJ.

DOTAÇÃO: 07-01-10-301-0180-1008-1008-3.4.4.9.0.51.00.00.00 - SMS (N. E. no 000444, de 20/02/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 143.589,46 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 21.02.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.208/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 090/2014

TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JRO PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) – 250 (duzentos e cinqüenta) toneladas de massa asfáltica constantes ao CONTRATO DE FORNECIMENTO firmado em 09/09/2013 (CONTRATO N.º 324/2013), relativo ao fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente (massa asfáltica)

VALOR GLOBAL: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: 3.05.26.782.0045.2.058.33903000.00-SMO (N.E. no 05.876-3 de 19/12/2013)

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.290/2013

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 091/2014

TERMO ADITIVO N.º 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGACONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo ao CONTRATO DE OBRA firmado em 05/04/2013 (CONTRATO N.º 126/2013), relativo à obra de REFORMADA CRECHE MUNICIPAL MUNDO COLORIDO, LOCALIZADA NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 23, DOM BOSCO, em Volta Redonda/RJ.

PRAZO: 90 (noventa) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 09.969/2012

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 092/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA DAVI TURISMO EIRELI-ME.

OBJETO: Serviços de TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – SMAC.

DOTAÇÃO: 11-01-08-122-0269-2179-2179-

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMAC (N.E. N.º 001116, de 09/04/2014)

VALOR GLOBAL: R\$ 75.771,75 (setenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: (cinco) meses

DATA DE ASSINATURA: 17.04.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.038/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 093/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa EXPRESSO AMANDA DAVI TURISMO EIRELI-ME.

OBJETO: Serviços de TRANSPORTE INTERNO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SMEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 09-01-27-122-0269-2048-2048-

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMEL (N.E. N.º 001159, de 15/04/2014)

PRAZO: dias 26 e 31 de maio de 2014.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.243/2014

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 094/2014

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

OBJETO: Executar serviços de impressão do Jornal Volta Redonda em Destaque, órgão oficial do Município, conforme as seguintes especificações: formato tabloide em papel jornal, edição semanal, preto e branco, num total de 500 (quinquinhos) exemplares, podendo o número de páginas e tiragem ser aumentado e diminuído conforme necessidades. O fotolito por conta da contratada. O prazo de entrega é de 12 horas após o recebimento da arte final pela Contratada. Estimativa de 168 edições por 02 (dois) anos, incluindo as edições extras.

VALOR GLOBAL: R\$ 262.080,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO: 01-01-04-122-0002-2164-2164-

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - SMG (N.E. no 001189 de 16/04/2014)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.701/2014

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONTRATO N.º 001/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Físico - APADEFI

Objeto: Execução do Projeto Ensinar Com Qualidade

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$20.237,00 (vinte mil duzentos e trinta e sete reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

CONTRATO N.º 002/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Casa da Criança e do Adolescente

Objeto: Execução do Projeto Taekwondo

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

Valor: R\$57.304,00 (cinquenta e sete mil trezentos e quatro reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

CONTRATO Nº 003/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Casa do Bom Samaritano

Objeto: Execução do Projeto 'E o Amor Está no Ar'

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

CONTRATO Nº 004/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Associação Cultural Para Desenvolvimento de Tecnologias Humanas – Instituto DAGAZ

Objeto: Execução do Projeto Condomínio Natural 2014

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

Valor: R\$262.656,00 (duzentos e sessenta e dois mil reais e seiscentos e cinquenta e seis reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

CONTRATO Nº 005/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ

Objeto: Execução do Projeto Lado Alado 2014

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

Valor: R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

CONTRATO Nº 006/2014 – FINAD/CMDCA.

Partes: Fundo Para Infância e Adolescência - FINAD

Instituição: Associação de Pais e Amigos do Deficiente Físico - APADEFI

Objeto: Execução do Projeto Tirando Crianças da Rua

Dotação Funcional: 4.60.08.243.0198.2.001

Cat. Econômica: 33504300.00

Código: 460.115

Prazo: 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

Valor: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Assinatura: 24 de março de 2014.

Parágrafo único – Para os fins desta Lei define-se como mobilidade urbana o conjunto de deslocamento de pessoas, cargas e bens com base nos desejos e necessidades de acesso ao espaço urbano mediante a utilização dos meios de transporte.

Artigo 2º- O objetivo da política municipal urbana é proporcionar acesso amplo ao espaço urbano, através dos meios de transporte sustentável na satisfação das pessoas, priorizando o transporte coletivo e os veículos não motorizados.

Artigo 3º- Para efeito desta lei, considera-se transporte sustentável o conjunto de transporte motorizado, não motorizado, público coletivo, público individual, privado coletivo, privado individual e urbano de cargas.

Artigo 4º- A política municipal de mobilidade urbana seguirá os seguintes princípios:

- I- Reconhecimento do espaço público como bem comum.
- II- Direito de ir e vir.
- III- Prioridade aos portadores de deficiência física.
- IV- Prioridade aos idosos.
- V- Segurança nos deslocamentos.

Artigo 5º- A política municipal de mobilidade urbana tem as seguintes diretrizes:

- I- Prioridade no deslocamento a pé e veículos não motorizados.
- II- Utilização do automóvel como transporte coletivo, criando estímulos para isso.
- III- Utilização de energia renovável e menos poluente.
- IV- Integração dos meios de deslocamentos de forma segura.
- V- Orientar com ações educativas a população sobre a importância da utilização dos meios de transporte sobre a visão coletiva.

Artigo 6º- A política municipal de mobilidade urbana tem os seguintes objetivos:

- I- Diminuir as desigualdades e promover a inclusão social.
- II- Proporcionar melhores condições urbanas, com um transporte rápido, eficaz e eficiente.
- III- Acessibilidade das pessoas, possibilitando autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando a legislação em vigor.

Artigo 7º- Para o disposto do artigo 2º deste projeto de lei, o poder executivo municipal deverá:

- I- Criar o plano diretor de mobilidade urbana.
- II- Buscar alternativas de funcionamento para as ações necessárias à implementação desta lei, tais como, vias e demais logradouros, estacionamentos, terminais, estações e demais conexões, pontos para embarque e desembarque, sinalização horizontal e vertical, equipamentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.
- III- Elaborar convênios com empresas privadas, com reconhecido trabalho nos meios de transporte.
- IV- Implementar pesquisas e desenvolver projetos.

Artigo 8º- O plano diretor de mobilidade urbana que trata o artigo 5º, inciso I, deverá prever:

- I- Áreas de acesso definido restrito ou controlado.
- II- Espaços para estacionamentos público ou privado, integrados ao sistema de transporte urbano no sentido de minimizar o uso do transporte individual.
- III- Formalização de parcerias para financiamento e celebração de convênios.
- IV- Formalização de normas para implantação de terminais, estações de embarque/desembarque, pontos de parada.
- V- Formalização de normas que favoreçam o deslocamento de pedestres e veículos não motorizados.
- VI- Formalização de normas visando a segurança necessária nos deslocamentos.

Artigo 9º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação própria, ficando o poder Executivo municipal

autorizado a proceder as alterações orçamentárias.

Artigo 10- O poder Executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 120 dias, após sua aprovação.

Artigo 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de julho de 2013.

**AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE**

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 055

EMENTA: ACRESCENTA INCISO I AO § 1º DO ARTIGO 21, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município:

Artigo 1º- Fica incluído o inciso I ao § 1º do artigo 21, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 21 -

§ 1º -

I – O prazo de validade da Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal será de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua expedição."

Artigo 2º- Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de abril de 2014

**Washington Tadeu Granato Costa
Presidente**

Walmir Vitor de Souza
1º Vice – Presidente

Welderson Sidney da Silva Teixeira
2º Vice - Presidente

Pedro Raymundo Magalhães
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

RESOLUÇÃO N° 3.776

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTARREDONDENSE AO SR. ROBERTO BORGES GALLEGOS SOARES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Voltarredondense ao Sr. Roberto Borges Gallego Soares.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora desta Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de junho de 2013.

**América Tereza Nascimento da Silva
Presidente**

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Edson Carlos Quinto
2º Vice-Presidente

Francisco Novaes Filho
1º Secretário

Nilton Alves de Faria
2º Secretário



LEI MUNICIPAL N° 4.949

EMENTA: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DÁ PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída a política municipal de mobilidade urbana.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2014:**

Saldo do mês anterior R\$ 1.391.811,49

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 963.141,51

Até o mês R\$ 19.562.058,80

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 2.550.833,33

Até o mês R\$ 7.652.499,99

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 2.331.884,74

Até o mês R\$ 6.589.100,87

Saldo para o mês seguinte R\$ 1.642.960,91

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 04 de abril de 2014.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita
Chefe Divisão Contabilidade
CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos
Chefe Seção Escrituração Controle Contábil
CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

Vereador Washington Tadeu Granato Costa
Presidente da CMVR

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

REF. CONTRATO N°: 01/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA OI MÓVEL S/A, CNPJ N° 05.423963/0001-11.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o registro da incorporação da contratada TNL PCS S/A pela empresa OI MÓVEL S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.096/14.

VIGÊNCIA: a partir de 26 de março de 2014.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 01/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E A EMPRESA TNL PCS S/A, CNPJ N° 04.164.616/0001-59.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel local para esta Casa Legislativa.

DOTAÇÃO: 4.00.01.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 178.249,92 (cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)

VALOR EMPENHADO: R\$ 166.861,73 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.096/14.

VIGÊNCIA: a partir de 24 de janeiro de 2014.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 006/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E ASOCIEDADE EMPRESARIAL SUINÁ DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ N° 31.407.141/0001-57.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis

DOTAÇÃO: ORÇAMENTÁRIA:

4.00.01.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00
VALOR GLOBAL: R\$ 48.340,00 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)
VALOR EMPENHADO: R\$ 35.930,84 (trinta e cinco mil novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 117/14.
VIGÊNCIA: a partir de 15 de abril de 2014.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar da assinatura.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N°: 003/14

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ N° 032.517.906/0001-74 E ASOCIEDADE EMPRESARIAL LC DE SOUZA REFRIGERAÇÃO-ME, CNPJ N° 07.961.960/0001-67.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

DOTAÇÃO: 4.00.01.0001.2.127.3.3.9.0.39.00.00
ORÇAMENTÁRIA: 4.00.01.0001.2.127.4.4.9.0.52.00.00

VALOR GLOBAL: R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa reais)

VALOR EMPENHADO: R\$ 17.620,00 (dezessete mil seiscentos e vinte reais) pelo serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado e R\$ 27.970,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta reais) pela aquisição de 14 aparelhos de ar-condicionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 092/14.

VIGÊNCIA: a partir de 20 de março de 2014.

PRAZO: A contar da data de assinatura, até o recebimento definitivo do objeto contratado.

ATO N° 8.547

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de março do ano em curso, o servidor Theophilo Bacci dos Santos, matrícula 1600, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.180/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 440/14.

Volta Redonda, 20 de março de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO N° 8.549

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de março do ano em curso, Janaína Barbosa da Silva Moraes para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere o parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 440/14.

Volta Redonda, 20 de março de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO N° 8.549)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Janaína Barbosa da Silva Moraes, nomeado para exercer, a partir de primeiro de março de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e quarenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 20 de março de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

MARIA APARECIDA PINHEIRO DE ALMEIDA
Diretora Geral

JANAÍNA BARBOSA DA SILVA MORAES
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossado -

ATO N° 8.557

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor Clóvis Bezerra Cavalcante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 138, para substituir, a partir do dia 28 de março do ano em curso, como membro da Comissão Permanente de Licitação, a servidora Velúzia Pires da Silva, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo IV, símbolo ATL-IV, matrícula 147, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 101/14.

Volta Redonda, 02 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO N° 8.558

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, a servidora Janaína de Siqueira Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1042, para substituir a servidora Luciene Meireles de Abreu, na composição da Comissão de Sindicância, criada através do Ato nº 8.551, de 21 de março do corrente ano, com a finalidade de apurar os fatos narrados

sobre o desaparecimento de Bens Patrimoniais relatados no Processo Administrativo nº 406/14.

Volta Redonda, 03 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.558

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, a servidora Janaína de Siqueira Alves, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo II, símbolo AL-II, matrícula 1042, para substituir a servidora Luciene Meireles de Abreu, na composição da Comissão de Sindicância, criada através do Ato nº 8.551, de 21 de março do corrente ano, com a finalidade de apurar os fatos narrados sobre o desaparecimento de Bens Patrimoniais relatados no Processo Administrativo nº 406/14.

Volta Redonda, 03 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.561

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a servidora Rita Maria Sampaio da Silva, matrícula 1659, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.487/14 conforme solicitado no Processo Administrativo nº 560/14.

Volta Redonda, 07 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.550

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de março do ano em curso, Alexandra de Mello Azevedo Veneo Florez para exercer, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 410/14.

Volta Redonda, 20 de março de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (ATO Nº 8.550)

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Pedro Raymundo de Magalhães, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Alexandra de Mello Azevedo Florez, nomeada para exercer, a partir do dia vinte de março de dois mil e quatorze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, quinhentos e cinquenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 20 de março de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Alexandra de Mello Azevedo Veneo Florez
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 8.563

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de abril do ano em curso, o prazo para a Comissão criada pelo Ato nº 8.431, com a finalidade de providenciar o levantamento das inconsistências encontradas entre as informações encaminhadas relativo ao Ofício Circular nº 039/2012 PRS/GAP e os registros do SIGFIS e criar metodologia de controle e de conciliação para validação dos atos de gestão celebrados e os registros no SIGFIS, conforme Processo Administrativo nº 1.935/13.

Volta Redonda, 09 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.559

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor Eduardo Moura de Andrade, matrícula 1043, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Legislativo II, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de licença-prêmio referente ao 1º quinquênio, a partir de 31 de março de 2014, conforme Processo Administrativo nº 499/14.

Volta Redonda, 07 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/14

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

Às Divisões de Contabilidade e de Tesouraria, que promovam as medidas administrativas necessárias ao empenho e pagamento em favor do Vereador Fernando Martins, referente às despesas com viagem a Belo Horizonte – MG, para participar do 78º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais. Edição Estados de MG, RJ e ES, a realizar-se nos dias 03 e 04 de abril do ano em curso.

O valor total a ser pago é de R\$ 2.868,72 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos);

Transporte aéreo + taxas: R\$ 772,72 (setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos);
Transporte terrestre: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Taxa de inscrição: R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais)

Diária: R\$ 1.360,00 (mil e trezentos e sessenta reais);

O Senhor Vereador deverá apresentar comprovantes de despesas com transportes aéreo e terrestre e inscrição, à Divisão de Contabilidade, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da viagem.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 1º de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/14

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

À Divisão de Cerimonial e Apoio Administrativo e Administração do Paço que promova as medidas necessárias ao ordenamento do empréstimo das dependências da Câmara Municipal, observando-se os itens abaixo:

1. o prazo de 7 (sete) dias de antecedência para entrada do pedido;
2. horário de início e término do evento;
3. discriminar no pedido a disponibilização de ar condicionado, dependências de Copa e Cozinha, serviço de som, uso do Hall e demais serviços;
4. No ofício de solicitação deverá constar a identificação do solicitante e formas de contato;
5. Assinatura, por parte do responsável pelo evento, do Termo de Empréstimo das dependências do Legislativo.

Cumpre-se.

Volta Redonda, 08 de abril de 2014.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário